



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO N. 23932492016401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0036/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0070/2017**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0036/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, estabelecido na Avenida Ângelo Caleffi, 416 - Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone: (54) 3523-1153, email – [famaha@famaha.com.br](mailto:famaha@famaha.com.br) inscrito no CNPJ sob o n. 07.734.851/0001-07, representado pelo Sr. Fábio Marcelo Haiduki, CPF n. 999.047.720-53, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	300	UN	15,95	4.785,00
ESPECIFICAÇÕES: FILTRO LINHA, 220 V, 1.000 W, 3A, 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, FUSÍVEL PROTEÇÃO DE 3A C/SUPRESSOR DE PICOS,INTERR, EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, 2P + T. MARCA - FIOLUX 5T				
<b>TOTAL REGISTRADO</b>				<b>4.785,00</b>

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 23932492016401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0036/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor - Geral

**FÁBIO MARCELO HAIDUKI**

Famaha Comércio de Material de Informática Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marcelo Haiduki, Usuário Externo**, em 17/11/2017, às 17:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 23/11/2017, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5115788** e o código CRC **38DCFE07**.

---